
SERVIÇO DE RECEITA DE TIMOR LOROSAE

RELATÓRIO ANUAL

ANO 2000

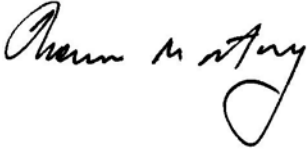


Funcionários do Departamento Fiscal de Díli – Maio.2001

Díli, Maio.2001

Ao Director da Autoridade Fiscal Central

De acordo com o artigo 8º do Regulamento 2000/18 da UNTAET, submete-se à apreciação superior o primeiro relatório anual de actividades do Serviço de Receita de Timor Lorosae relativo ao ano de 2000.



(Thomas M Story)
COMISSÁRIO INTERINO

Serviço de Receita de Timor Lorosae

Maio 2001

Nota Introdutória

O Serviço de Receita de Timor Lorosae (SRTL) foi criado em 1 de Julho de 2000, como uma entidade com autonomia própria subordinada à Autoridade Fiscal Central. Este é o primeiro relatório de actividade. A criação deste serviço representa uma importante etapa para o povo de Timor Lorosae que passa dispor de um sistema fiscal transparente e responsável.

De acordo com o artigo 8º do Regulamento 2000/18, o Comissário deverá anualmente apresentar um relatório de actividades ao Administrador Transitório relativo aos assuntos do âmbito desse regulamento e às actividades do SRTL. Nos anexos a este relatório consta a informação prevista no regulamento em causa.

O SRTL administra um conjunto de impostos, dos quais se excluem os delegados pelo Comissário ao Serviço de Fronteiras, ao abrigo do artigo 6º do Regulamento 2000/18 da UNTAET. No ano de 2000 os impostos administrados pelo SRTL foram o Imposto sobre Serviços, o Imposto sobre Rendimento e os impostos respeitantes à Zona de Cooperação do Mar de Timor. As receitas referidas encontram-se no Anexo 1 discriminadas por tipo de imposto.

Durante o ano 2000, o Administrador Transitório aprovou três regulamentos fiscais distintos. O Regulamento 2000/18 de 30 de Junho de 2000, que criou o Serviço de Receita de Timor Lorosae, definiu a estrutura administrativa e técnica do sistema fiscal e introduziu o Imposto sobre Serviços.

O Regulamento 2000/32 de 29 de Setembro de 2000, que definiu a aplicação do Imposto sobre Rendimento a actividades com fins lucrativos para o ano 2000 tendo também em vista a determinação dos pagamentos por conta do ano 2001, a serem pagos nesse mesmo ano.

O Regulamento 2000/35 de 20 de Dezembro de 2000 que introduziu o Imposto sobre o rendimento de salários para o ano 2001, bem como as taxas de retenção na fonte para certas categorias de rendimento.

O SRTL iniciou a sua actividade com um número reduzido de funcionários, 4 elementos. Em 31 de Dezembro de 2000 o seu efectivo era de 43 elementos, dos quais 32 funcionários nacionais.

Desde o início o SRTL contou com a colaboração de diversas entidades e personalidades. Em particular deverá realçar-se e manifestar-se o público agradecimento à Agência Australiana para o Desenvolvimento Internacional (AusAID) e ao Banco Nacional Ultramarino pelo apoio operacional prestado na fase inicial de arranque da actividade.

Recursos Humanos

Como atrás foi referido o SRTL é um departamento que se integra na Autoridade Fiscal Central. O orçamento respeitante ao SRTL, constante do Orçamento Consolidado para o ano fiscal que termina em 31 de Junho de 2001, prevê o recrutamento de 54 funcionários nacionais. Este número deverá ser alcançado durante o ano fiscal corrente através de novos recrutamentos. Em 31 de Dezembro de 2000 existiam 32 funcionários nacionais.

O SRTL beneficiou do apoio da UNTAET pela afectação de seis funcionários internacionais e de um funcionário local da UNTAET. Através do Programa de Capacitação do Governo Australiano foi facultada ainda a colaboração de cinco técnicos especialistas em fiscalidade para prestarem apoio em áreas chave da administração fiscal.

O orçamento do SRTL consta do Anexo 2. Detalhes sobre o número e nível dos funcionários estão igualmente indicados neste anexo, bem como os custos administrativos e de cobrança de impostos.

Organização

Está previsto no artigo 4º do Regulamento 2000/18 que o Administrador Transitório deve nomear o Comissário para Assuntos Fiscais e pode ainda nomear Comissários Adjuntos. Para além do Comissário, o Administrador Transitório efectuou as seguintes nomeações ao abrigo do artigo 4º:

1. O Senhor Graham Burnett como Comissário Adjunto, desde 30 de Junho de 2000.
2. O Senhor Graham Daniel como Comissário Adjunto, desde 1 de Dezembro de 2000.

O SRTL está organizado em duas divisões. A Divisão de Grandes Contribuintes (DGC) é dirigida pelo Sr. Daniel e é responsável pela tributação dos contribuintes com um volume de vendas superior a US\$ 1 000 000. A DGC cobre também a área dos contribuintes com actividade na Área A da Zona de Cooperação do Mar de Timor. A Divisão de Operações está sob a direcção do Sr. Burnett sendo responsável pela gestão dos restantes contribuintes. O organigrama do SRTL consta do Anexo 3.

Os Grandes Contribuintes são administrados pelos Serviços Centrais do SRTL em Díli. Estão previstos 3 Departamentos Distritais no âmbito da Divisão de Operações. Cada Departamento Distrital terá a seu cargo as funções de apoio ao contribuinte e de fiscalização. Todas as operações de liquidação de impostos e de contabilização de receitas serão da responsabilidade do Departamento Distrital de Díli, durante o ano de 2000.

O Departamento Fiscal de Díli tem funcionado em instalações provisórias, encontrando-se em recuperação o edifício onde esses serviços serão instalados a título definitivo. No ano de 2001 entrará em funcionamento o Departamento Fiscal de Baucau. Está planeado um terceiro departamento fiscal em Maliana, o qual se encontra em fase avançada. Os Departamentos Financeiros Distritais dão apoio administrativo às funções fiscais, com excepção do distrito de Díli.

Imposto sobre Serviços

Ao SRTL, nos termos do Regulamento 2000/18 de 30 de Junho de 2000, foi atribuída a responsabilidade da administração do novo imposto designado por Imposto sobre Serviços que incide sobre a prestação de serviços de hotéis, de restaurantes, de telecomunicações e aluguer de meios de transporte. Este imposto aplicou-se durante o ano 2000 a fornecedores deste tipo de serviços com um volume de vendas mensal superior a \$500, excepto no caso de restaurantes em que este limite foi de \$1 000, por mês.

O arranque deste primeiro imposto coincidiu com o início formal de actividade do SRTL, em 1 de Julho de 2000. A implantação do imposto sobre serviços foi uma operação complexa para uma organização recém-criada. A ausência de distribuição postal e a dificuldade em localizar os endereços físicos dos contribuintes conduziu a que o processo de registo tivesse que ser realizado por visitas de funcionários do SRTL às instalações dos contribuintes. As dificuldades no fornecimento de informação aos contribuintes foram agravadas pela tardia aprovação do respectivo regulamento.

Não obstante os problemas descritos, alcançaram-se níveis satisfatórios de registo e de cumprimento das obrigações fiscais respeitantes ao Imposto sobre Serviços. Em 31 de Dezembro de 2000 estavam registados 53 contribuintes das actividades acima referenciadas. Os níveis de divulgação das normas fiscais na comunidade empresarial foram considerados adequados.

A receita deste imposto no ano 2000 alcançou \$1,2 milhões. No Anexo 1 encontra-se informação detalhada sobre este imposto.

Imposto sobre Rendimento

O Regulamento da UNTAET 2000/32 de 29 de Setembro de 2000 criou o quadro de referência do Imposto sobre Rendimento para o ano 2000. Este regulamento introduziu uma versão modificada do Imposto sobre Rendimento aplicável nos termos do Regulamento 1999/1 tendo por base o anterior regime fiscal indonésio. O Imposto sobre Rendimento será cobrado com base nas declarações de rendimento que deverão ser entregues até 30 de Abril de 2001. Só serão passíveis de tributação os contribuintes com actividades empresariais com um lucro superior a \$20 000.

O Imposto sobre Rendimento é complexo em termos administrativos exigindo documentação significativa e um importante suporte administrativo por parte do SRTL. Em Dezembro de 2000, o SRTL preparou esta acção através de visitas a contribuintes e de um programa de registo de contribuintes de Díli com actividade empresarial. Elaborou igualmente manuais para o Imposto sobre Rendimento contendo as perguntas (e respostas) mais frequentes sobre este imposto e também uma directiva da UNTAET relacionada com o mesmo imposto que foi publicada em 2001. Todas estas informações estão disponíveis na página da Internet www.gov.east-timor.org/fbeal/ ou nos escritórios do SRTL, em Díli.

Imposto sobre Rendimento / Salários

O Imposto sobre Rendimento / Salários foi introduzido em 1 de Janeiro de 2001 nos termos do Regulamento da UNTAET 2000/35 de 20 de Dezembro de 2000. Durante o mês de Dezembro o SRTL procedeu ao registo dos potenciais empregadores para os informar das suas novas obrigações fiscais, nos mesmos moldes do que já tinha sido feito para o Imposto sobre o Rendimento. Devido à tardia aprovação deste regulamento, alguns empregadores referiram frequentemente terem tido dificuldades em iniciar naquela data a cobrança do Imposto sobre Salários.

Impostos provenientes do Timor Gap

No ano 2000 o SRTL cobrou \$2,47 milhões de impostos atrasados respeitantes aos operadores mais importantes que operam no Timor Gap. Estas receitas constam do Anexo 1. O principal aspecto que afecta a cobrança é a existência de disposições em que se aplicam Convenções sobre Dupla Tributação que foram aprovadas anteriormente pela República da Indonésia. O SRTL solicitou um parecer a um jurista especialista nestas matérias que informou no sentido de estas disposições se manterem em vigor internamente ao abrigo do Regulamento 1999/1, na ausência de regulamentação específica da UNTAET em contrário sobre esta matéria. As empresas que operam no Timor Gap têm apresentado estas disposições como justificação para o atraso dos pagamentos à Administração Transitória.

Registo de Organizações Caritativas

Nos termos do Regulamento 2000/35 de 20 de Dezembro de 2000 e da Directiva 2000/7 de 21 de Novembro de 2000 o SRTL deverá criar e manter um Registo de Organizações Caritativas Qualificadas passíveis de isenções fiscais ou de um regime especial no que respeita aos vários impostos, a partir de 1 de Janeiro de 2001. Este registo integra-se nos registos públicos de Timor Lorosae.

A aprovação tardia de toda este complexo legislativo tornou impossível a sua aplicação total em 31 de Dezembro de 2000. O SRTL iniciou o processo de registo em Novembro de 2000 e criou a estrutura administrativa visando o registo provisório destas organizações, o qual ficou operacional a partir de 1 de Janeiro de 2000.

Pagamento de Impostos

Tendo em vista evitar possíveis irregularidades na cobrança de impostos o Regulamento 2000/18 da UNTAET proíbe taxativamente que os funcionários possam agir como cobradores de impostos. Todos os pagamentos devem ser efectuados no Gabinete Central de Pagamentos ou em entidade indicada para o efeito. O SRTL criou estruturas seguras para a cobrança de impostos através do sistema bancário. O Banco Nacional Ultramarino presta estes serviços de cobrança.

Existe um pequeno número de contribuintes sediados no exterior do território que representam uma significativa parcela da receita. No final do ano 2000 foi admitida a possibilidade de pagamentos electrónicos para facilitar este tipo de transferências através do sistema bancário internacional e do Gabinete Central de Pagamentos.

Educação dos Contribuintes

Os regulamentos fiscais são frequentemente complexos e de difícil compreensão. O SRTL produziu notas explicativas para cada um dos novos três regulamentos fiscais que foram aprovados no ano 2000. Estes documentos destinaram-se aos membros do Conselho Nacional e também para distribuição pública.

O SRTL durante o ano 2000 elaborou diversos manuais e brochuras sobre impostos que estão disponíveis no endereço da Internet atrás referido.

O SRTL levou a efeito visitas de funcionários a actividades empresariais tendo em vista o seu registo para efeitos fiscais e informação sobre o novo sistema fiscal. O Número de Identificação Fiscal (NIF) é o identificador básico que foi atribuído a cada contribuinte resultante dessas visitas. No ano em causa, registaram-se 295 contribuintes para efeito dos impostos sobre serviços e rendimento.

A educação dos contribuintes exige não somente ênfase na estrutura e detalhes da tributação, mas também uma explicação consistente da razão pela qual a cobrança de imposto é necessária em Timor Lorosae. Este tipo de divulgação é particularmente importante para os contribuintes residindo fora de Díli. Foram efectuadas algumas visitas a localidades fora de Díli durante o ano 2000. Este tipo de acções terá de ser continuado no ano 2001.

Factores que afectam o nível de cumprimento fiscal

Registaram-se algumas críticas por parte da comunidade empresarial pelo facto do Imposto sobre Rendimento ser retroactivo. O Regulamento 2000/32 só foi promulgado em 29 de Setembro de 2000 e incorporou medidas fiscais contidas no Regulamento 1999/1 com diversas alterações. O SRTL está consciente de que a comunidade empresarial não pôde ser informada satisfatoriamente acerca do imposto sobre rendimento senão na parte final do ano. No entanto foram efectuadas reuniões locais, nomeadamente na Câmara de Comércio e em sessões de informação no Instituto de Investimento. Informações sobre o sistema fiscal encontram-se igualmente disponíveis na nossa página da Internet.

O aspecto mais importante que pode afectar o nível de cumprimento das obrigações fiscais relativamente ao Imposto sobre Rendimento é o facto do SRTL dispor ou não de informação respeitante à identidade e localização física das empresas de construção civil e obras públicas que operam em Timor Lorosae neste período de reconstrução e de

reabilitação de imóveis e infra-estruturas. Estes operadores são pagos pelas Nações Unidas, outras agências multilaterais e doações governamentais.

Nos finais de Dezembro de 2000 foi negada pela UNTAET a informação solicitada pelo SRTL no tocante à identificação dos operadores de construção e obras públicas com contratos com essa entidade. Um parecer jurídico independente refere que convenções internacionais impedem ao SRTL o acesso a este tipo de informação. Tendo em atenção que estas empresas permanecem, em geral, em Timor Lorosae por pouco tempo, torna-se impossível proceder à sua tributação sem dados seguros quanto à sua identidade e localização física.

Fiscalização de Contribuintes

Foi criada uma pequena unidade no SRTL com o propósito de fiscalizar casos de não cumprimento de obrigações fiscais. No ano de 2000 a sua actividade foi essencialmente a de efectuar verificações a registos contabilísticos com especial relevo para os contribuintes sujeitos a Imposto sobre Serviços. Os casos seleccionados tiveram em consideração o nível de risco do contribuinte e a sua importância em termos da receita.

Destas acções resultou, no ano em causa, um imposto em falta de 12 755 USD e penalidades no montante de 456 USD. Os detalhes constam do Anexo 1.

Nas acções de fiscalização realizadas constatou-se a existência de numerosas situações em que os registos contabilísticos eram claramente insuficientes. Na sua grande maioria as empresas funcionam unicamente com movimentos de caixa e, por isso, o risco de evasão fiscal é muito elevado no que se refere ao Imposto sobre Rendimento. Neste momento não é possível nem apropriado a realização de grande número de auditorias à contabilidade. É desejável que o SRTL aja com firmeza no que se refere aos casos de não cumprimento de obrigações fiscais e, simultaneamente, deva esclarecer os contribuintes sobre o novo sistema fiscal, procurando vias que encorajem os contribuintes a voluntariamente cumprirem as suas obrigações.

Sistemas de Informação

Num país em vias de desenvolvimento como Timor Lorosae, a administração fiscal necessita de instrumentos informáticos adequados para auxiliar os funcionários nas tarefas de registo de contribuintes, cálculo da liquidação e penalidades, contabilidade e produção de informações para efeitos de gestão. O SRTL iniciou a sua actividade com sistemas manuais baseados em processos simples de automatização administrativa. Estes procedimentos foram suficientes para o pequeno número de contribuintes existente no ano 2000, mas não serão os adequados para a futura administração dos impostos sobre rendimento e salários.

Em Dezembro de 2000 o SRTL concluiu o processo de selecção do programa de computador, disponível no mercado, adequado a uma pequena administração fiscal. A Agência Internacional Canadiana para o Desenvolvimento (CIDA) financiará a aquisição e adaptação do programa escolhido durante o ano de 2001.

Capacitação do pessoal do SRTL

O nosso maior desafio é dotar a administração de um conjunto de funcionários profissionalizados e pessoalmente dedicados para gerir o novo sistema fiscal. Durante o ano 2000 o SRTL tem procurado apoio junto da Agência Australiana para o Desenvolvimento Internacional (AusAID), da Agência Japonesa para a Cooperação Internacional, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDP) e da Agência Internacional Canadiana para o Desenvolvimento (CIDA) para planear um processo de capacitação a longo prazo.

A AusAID facultou uma equipa de cinco técnicos fiscais e iniciou um processo de treino e formação de técnicos nacionais e a CIDA disponibilizou dois técnicos fiscais para iniciarem funções em meados de 2001.

A Academia da Função Pública, de Setembro a Dezembro de 2000, facultou cursos introdutórios em computadores, Inglês, Contabilidade e Fiscalidade de que beneficiaram todos os funcionários nacionais. Em Dezembro foram recrutados funcionários nacionais para exercerem funções de direcção intermédia (nível 5) e encontram-se em funções várias contrapartes nacionais para funcionários internacionais.

Este foi o grande contributo do SRTL com o objectivo de rapidamente capacitar as estruturas nacionais neste período de administração transitória. Este esforço só poderá ter continuidade e sucesso com um forte suporte por parte da comunidade de doadores.

Díli, Maio 2001

ANEXO 1**QUADRO 1: RECEITA POR TIPO DE IMPOSTO**

Impostos	Montante recebido no ano 2000 USD
1. Imposto sobre Serviços	658 047
2. IVA – Timor Gap	2 033 286
3. Imposto sobre Rendimento – Timor Gap	437 074
Total	3 128 407

QUADRO 2: DISCRIMINAÇÃO DAS LIQUIDAÇÕES, COBRANÇAS E LIQUIDAÇÕES NÃO PAGAS: DE 1 JULHO 2000 A 31 DEZEMBRO 2000

Impostos	Discriminação dos movimentos	Valor em USD
Imposto sobre Serviços	1. Liquidações efectuadas:	731 228
	2. Cobrança:	658 047
	Liquidações não pagas	73 181
Imposto sobre Rendimento	1. Liquidações efectuadas:	407 275
	2. Cobrança:	0
	Liquidações não pagas	407 275
IVA – Timor Gap	1. Liquidações efectuadas:	2 033 286
	2. Cobrança	2 033 286
Imposto sobre Rendimento – Timor Gap	1. Liquidações efectuadas:	437 074
	2. Cobrança:	437 074
Totais	Liquidações efectuadas:	3 608 863
	Cobrança:	3 128 407
	Liquidações não pagas:	480 456

QUADRO 3: RESUMO DAS ACÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)

Descrição	Valor em USD
Imposto em falta	12 755
Penalidade (Artigo 72º)	400
Penalidade (Artigo 73º)	56
Total das Liquidações	13 211

ANEXO 2**QUADRO 4: QUADRO DE PESSOAL APROVADO E LUGARES
PREENCHIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000**

Categorias	Aprovados	Preenchidos
7	1	0
6	1	0
5	8	6
4	19	16
3	14	8
2	8	2
1	2	0
Totais	53	32

QUADRO 5: SRTL¹ CUSTOS DE FUNCIONAMENTO

Descrição	Valor em USD
Aquisição de bens e serviços	94 740
Salários e outros custos com pessoal	12 482
Despesas de capital	52 474
Total	159 696

QUADRO 6: SRTL – CUSTOS DE COBRANÇA²

Impostos	Valor em USD	Custo da Cobrança (%)
Imposto sobre Serviços	658 047	14.7
IVA – Timor Gap	2 033 286	1.3
Imposto sobre Rendimento – Timor Gap	437 074	1.3
Total da Cobrança	3 128 407	5.1

¹ Custos constantes do Orçamento Consolidado de Timor Lorosae (OCTL)

² OCTL- Custos na proporção da receita total.

ANEXO 3

